



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3.239 DE 07 DE JULHO DE 2023.**  
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA  
DOMINGUES DA SILVA.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal Maria Domingues da Silva, situada à Rua Ciclames, 48 – Recanto Lagoa Grande - Embu Guaçu - Estado de São Paulo. sob o Código Escola - CIE Nº 659.800.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de Junho de 2023, revogando - se todas disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2023.

**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2023.